



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 106/2009

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000082/2009-49,

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor **ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA**, Técnico em Laboratório, Mat. SIAPE 1625194, com base no Decreto nº 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 18 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício